

OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDE, Advogada, membro, JOSE FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente;
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR
Superintendente do Sistema Penitenciário

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 151984
PORTARIA Nº. 1056/2010-GAB. SUSIPE
BELÉM, PA, 24 DE AGOSTO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:
RESOLVE:
I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar responsabilidade Administrativa e funcional do servidor FERNANDO MIRANDA PINTO, acerca dos fatos narrados no Ofício n. 552/2010-CRF, de 26.07.2010, referente a suposta danificação da porta do almoxarifado do Centro de Recuperação Feminino.
II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDE, Advogada, membro, JOSE FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente;
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR
Superintendente do Sistema Penitenciário

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 151994
PORTARIA Nº. 1058/2010-GAB. SUSIPE
BELÉM, PA, 24 DE AGOSTO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:
RESOLVE:
I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, apurar responsabilidade Administrativa e funcional do servidor WALTERSON NUNES DA SILVA, acerca dos fatos narrados no memo n. 559/2010-CRAMA, datado de 17/08/2010, referente da fuga do interno RONAN CLARO RODRIGUES, ocorrida no dia 07/08/10, do Centro de Recuperação Agrícola ‘Mariano Antunes’. Ao referido servidor é supostamente atribuída à prática de ilícito administrativo por violação ao que dispõe o art. 177, incisos IV e VI e art. 190, incisos XIX, da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU;
II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, ANDRE SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, suplente, e IVONE ALVES SOUTO MAIOR, Agente Penitenciária, Secretária;
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução

processual;
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR
Superintendente do Sistema Penitenciário

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 151990
PORTARIA Nº. 1055/2010-GAB. SUSIPE
BELÉM, PA, 24 DE AGOSTO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:
RESOLVE:
I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, apurar responsabilidade Administrativa e funcional do servidor JAIME GAMA CORREA, acerca dos fatos narrados no memo n. 1149/2010/CRSHM, de 09/07/2010, referente à suposta liberação indevida do interno WASHINGTON LUIZ DIAS LIMAA, no dia 09/07/2010, do CRASHM/Santarém.
Ao referido servidor é supostamente atribuída à prática de ilícito administrativo por violação ao que dispõe o art. 177, incisos I, II, IV e VI e art. 190, incisos XIX, da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU;
II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, suplente, e IVONE ALVES SOUTO MAIOR, Agente Penitenciária, Secretária;
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR
Superintendente do Sistema Penitenciário

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATOS DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 152031
PORTARIA Nº. 3285/2010-DG/CDRH, DE 27.08.2010.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/CDRH, e;
CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 1334/2010-NC/PROJUR, no Processo 2010/103861, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora OSCARINA KAUATI, Assistente Administrativo, matrícula 55588487/1, lotada no Posto Avançado, trinta (30) dias, de LICENÇA PRÊMIO, no período de 01.09 a 30.09.2010, referentes ao triênio 02.05.2007/2010, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.
VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA
Diretora Administrativa e Financeira.
PORTARIA Nº. 3288/2010-DG/CDRH, DE 27.08.2010.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/CDRH;
R E S O L V E:
REMOVER o servidor RONALDO SÉRGIO COUTO SANTOS, Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula 57189950/1, da Diretoria Técnico Operacional para o Posto Avançado deste Departamento. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de

30.08.2010.
VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA
Diretora Administrativa e Financeira.
PORTARIA Nº. 3289/2010-DG/CDRH, 27.08.2010.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/CDRH;
R E S O L V E:
REMOVER a servidora MARIA DO CARMO FERNANDES MONTEIRO, Auxiliar Administrativo, matrícula 57175752/1, da Agência de trânsito Belém para a Coordenadoria de Educação e Melhoria da Qualidade de Vida deste Departamento. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.
VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA
Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº. 3297/2010-DG/CDRH, DE 30.08.2010.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/CDRH, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 99662A/1, de 12.08.2010,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora KÁTIA MARIA DA SILVA FERREIRA, Auxiliar Administrativo, matrícula 57176550/1, lotada na Agência de Trânsito de Ananindeua, trinta (30) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 26.07 a 24.08.2010.
VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº. 3296/2010-DG/CDRH, DE 30.08.2010.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/CDRH, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 100423A/1, de 25.08.2010,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor LUIZ CARLOS BALIEIRO PEREIRA, Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula 5853192/2, lotado na Corregedoria, cinco (05) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09.08 a 13.08.2010.
VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº. 3295/2010-DG/CDRH, DE 30.08.2010.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/CDRH, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 100390A/1, de 25.08.2010,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR, Vistoriador, matrícula 57214885/1, lotado na Gerência de Vistoria e Inspeção Veicular, quarenta e cinco (45) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 12.08 a 25.09.2010.
VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº. 3294/2010-DG/CDRH, DE 30.08.2010.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/CDRH, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 100357A/1, de 25.08.2010,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor RONALDO SÉRGIO COUTO SANTOS, Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula 57189950/1, lotado na Diretoria Técnico Operacional, quinze (15) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 12.08 a 26.08.2010.
VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA
Diretora Administrativa e Financeira

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 151855
PORTARIA: 3213/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Rodrigo Adriano Lobo Ferreira
Cargo: Gerente Regional
Matrícula Funcional: 572310221
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339030 1,000.00
06181118425900000 0261000000 339036 400.00
06181118425900000 0261000000 339039 600.00
Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA